

**PORTARIA Nº 371/2019**

Altera a Portaria nº 1465/2018, de 26 de julho de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1465/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8512271-73.2018.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1465/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais dos respectivos contratos, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

|                               |                                                                                                                  |                    |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| <b>CONTRATO:</b>              | 18/2018                                                                                                          | <b>CONTRATADA:</b> | US Import Ltda |
| <b>OBJETO:</b>                | Fornecimento e instalação de Solução de Videomonitoramento, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |                    |                |
| <b>SERVIDOR(ES)</b>           | <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                 | <b>FUNÇÃO</b>      |                |
| Major PM Weibson Braga Júnior | 24230                                                                                                            | Fiscal Operacional |                |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                       |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>CONTRATO:</b>                              | 26/2018                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CONTRATADA:</b>          | Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda. |
| <b>OBJETO:</b>                                | Prestação de Serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, que compreende acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |                             |                                       |
| <b>SERVIDOR(ES)</b>                           | <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FUNÇÃO</b>               |                                       |
| Major PM Sandro Wellington Vasconcelos Barros | 24564                                                                                                                                                                                                                                                        | Fiscal Operacional          |                                       |
| Tiago Rocha Castello Branco                   | 8147                                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal Técnico/ Operacional |                                       |

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 377 /2019**

Dispõe sobre majoração de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500606-26.2019.8.06.0000,

**CONSIDERANDO** o que consta no Boletim do CMDº Geral nº 240 datado de 26/12/2018, que resolveu promover a relação de Militares, constante no anexo daquele ato, do posto de 2º Sargento PM para o posto de 1º Sargento PM,

**RESOLVE** adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2018, aos seguintes Militares listados a seguir:

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| <b>NOME</b>                          | <b>MATRÍCULA</b> |
| Francisco Cristiano Rodrigues da Luz | 7006             |
| Luiz Wagner do Nascimento            | 5940             |
| Dionélio Almeida de Lima             | 24598            |
| Albery Nonato da Silva               | 41607            |



|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| José Flaildo dos Santos                 | 2136  |
| José Washington Barbosa                 | 2140  |
| Francisco Fábio Alves de Araújo         | 7818  |
| Antonio Marcos Barroso de Freitas Viana | 6935  |
| Francisco Vando de Andrade              | 40438 |
| Allan Kardec Barroso de Freitas Viana   | 6575  |
| Francisco Wellington Maia               | 23114 |
| Francisco Robério Pereira da Costa      | 40322 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTARIA Nº 378 /2019

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501303-47.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMD Geral nº 008, de 11 de janeiro de 2019, que resolveu transferir o Cabo PM João Paulo Cristino Cortez para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda do TJCE,

RESOLVE conceder, a partir de 14 de janeiro de 2019, ao Cabo PM JOÃO PAULO CRISTINO CORTEZ, matrícula nº 41957, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTARIA Nº 389/2019

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, republica no DJe de 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata o art. 6º da Portaria 237, de 7 de fevereiro de 2019, DJe da mesma data, bem como o que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8501375-34.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, 6 (seis) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 602,86 (seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos), e uma diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 301,43 (trezentos e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 3.918,59 ( três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), em razão de viagem à Comarca de Acaraú nos dias 20 a 26 de janeiro de 2019, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, conforme designação da Portaria nº 249/2017 do Presidente do Tribunal de Justiça.

2º - Autorizar a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 3.918,59 ( três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça, vinculada ao segundo grau de jurisdição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA Nº 69/2019

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 5º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500008-51.2019.8.06.0007,